ATO DO PRESIDENTE nº. 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO, o previsto no artigo 44, inciso II e §1º da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 166 e 167 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Armação dos Búzios;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica convocada sessão extraordinária para o dia **03 de janeiro de 2023, terça-feira, a partir das 10h,** a se realizar no Plenário da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, com as seguintes finalidades: eleição dos membros das comissões permanentes para o biênio 2023/2024, inclusão no expediente do Veto de nº 01/2023 e Projeto de Lei Complementar 01/2023.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data da sua afixação.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Presidente